

Por Martina Hanna do Nascimento El Atra (*)



Em um mundo cada vez mais interconectado, em razão da Internet, as operações e os negócios internacionais são cada vez mais recorrentes no mundo digital, crescendo, conseqüentemente os números de contratos digitais firmados entre pessoas, empresas e governos. No entanto, conflitos como a guerra em Israel, por exemplo, podem ter implicações significativas, impactando inclusive a economia mundial, quando se tratam de transações comerciais.

Neste sentido, existem diversos pontos importantes a serem observados pelas partes envolvidas ao firmarem negócios e operações internacionais, levando-se em conta que uma empresa fornecedora do produto ou serviço que não está sediada no Brasil deve aplicar as leis do país em que o consumidor reside.

Contratos Digitais: a base dos negócios modernos

Na era digital, os contratos são a espinha dorsal das operações comerciais. Aqueles que buscam relações sólidas e seguras devem prestar atenção a vários elementos, tais como:

- a) **Detalhamento:** certifique-se de que o contrato seja claro e específico, abordando todas as questões relevantes. O mundo digital é complexo e os detalhes importam como, por exemplo, política de troca ou cancelamento;
- b) **Proteção de Dados:** com a crescente preocupação com a Lei Geral de privacidade de Dados (LGPD), os clientes devem garantir que os contratos assinados abordem a) a coleta, armazenamento e uso de dados pessoais; e
- c) **Resolução de Conflitos:** averiguar as cláusulas de resolução de disputas adequadas são primordiais para garantir que seja viável, para evitar litígios demorados e em outros países.
- d) **Impactos da guerra nas operações e nos negócios digitais.**

Eventos globais, como a guerra em Israel, têm o potencial de criar turbulência no ambiente de negócios. Os clientes devem estar atentos a:

- a) **Risco Político:** mudanças no cenário político global podem afetar a estabilidade, exigindo cláusulas de força maior nos contratos;
- b) **Comércio Internacional:** conflitos podem resultar em restrições comerciais, afetando a importação e exportação. Dessa forma, os contratos devem ser flexíveis para se adaptar a tais mudanças;
- c) **Sanções Internacionais:** as sanções impostas aos países envolvidos em conflitos podem impactar transações comerciais e necessitam ser consideradas; e
- d) **Ataques cibernéticos:** a guerra pode aumentar o risco de ataques cibernéticos, o que afetaria empresas que operam em Israel ou que tenham qualquer relação comercial com israelenses.
- e) **Abordagem Personalizada e Humanizada.**

Um aspecto crucial que todos precisam lembrar é a importância de uma abordagem personalizada e humanizada sob as condições das operações e cláusulas dos contratos digitais. Cada empresa é única, com necessidades específicas, e os profissionais que lhe assessoram devem oferecer:

- a) **Análise de Risco Personalizada:** cada contrato deve ser adaptado às necessidades e circunstâncias específicas do cliente;
- b) **Acompanhamento Constante:** em um ambiente de negócios dinâmico, a auditoria para manutenção e atualização de contratos são essenciais; e
- c) **Atenção às Mudanças Legislativas:** o cenário legal está em constante evolução, e as pessoas devem estar atentas as alterações legislativas e decisões significativas.

É fato que conflitos como este afetam a vida de milhares de pessoas, trazendo uma comoção mundial, mas também acarreta sérios problemas na economia dos países envolvidos.

Porém, é preciso ressaltar que em um mundo digital e de transações comerciais globalizadas, a atenção aos riscos e a segurança dos negócios estão intrinsecamente ligados à qualidade das negociações e formalizações. Ou seja, é fundamental a gestão de contratos e um plano de contingência que possibilite minimizar ao máximo os impactos que uma guerra pode trazer.

(* **Martina Hanna do Nascimento El Atra** é Advogada Especialista em Direito Digital pela Fundação Getúlio Vargas - FGV. É Coordenadora do Departamento de Direito Digital e Privacidade e Proteção de Dados da MABE Advogados Associados. Atua com Direito Digital, Privacidade e Proteção de Dados, Direito Empresarial e Contratual.

20.10.2023